

**Resumo do Aditivo ao Convênio Acadêmico Internacional.**

**Processo: 2021.1.931.27.9 Convênio: 47202**

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP, OSLOMET - Oslo Metropolitan University - Noruega e a FUSP - Função de Apoio à Universidade de São Paulo.

Objetivo: Indicação da FUSP como gestão dos recursos financeiros de 1.935.000 (NOK).

Data da assinatura:14/06/2022

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - EEL**  
**Termo Aditivo de Permissão de Uso**  
Proc. 21.1.1144.88.2  
Permitente: Universidade de São Paulo  
Permissonário: Banco do Brasil S.A.  
Objeto: alteração do espaço físico e do valor da taxa administrativa  
Data de assinatura: 01/07/2022

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**TERMO DE CONVÊNIO**  
**Processo USP/EESC nº: 22.1.00474.18.9**  
Participantes: EESC-USP e EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Objeto: Acordo de confidencialidade

Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2027

**TERMO DE CONVÊNIO**

**Processo USP/EESC nº: 21.1.00667.18.0**

Participantes: EESC-USP e INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

Objeto: Convênio - A cooperação entre a EESC/USP e IMT visando à promoção e desenvolvimento da cooperação técnico-científica e educacional entre as partes.

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2025

**TERMO DE CONVÊNIO**

**Processo USP/EESC nº: 21.1.00668.18.7**

Participantes: EESC-USP e SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Objeto: Convênio - Cooperação acadêmica na área de Engenharia Geotécnica

Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2023

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

**Despacho do Diretor de 08/07/2022**

Proc. 2022.1.1084.18.0 ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos  
Contratado: DMSS SOFTWARE LTDA.

Valor: R\$ 30.000,00

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

**Extrato de Termo de Contrato**

Processo: 21.1.948.11.2

Parecer PG.P: 7394/2019

Contrato nº: 43/2021

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Mazetto Construções Ltda - EPP

Alterações: Cláusula Primeira: Do Objeto, Cláusula Quarta: Do Valor e do Recurso. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: o termo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 27.712,64 e que corresponde a aproximadamente 5,56% do valor total do contrato. Em razão dessas alterações, o prazo de execução fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 10/07/2022 e devendo ser executado até 07/09/2022.

Do Valor: o valor inicial do contrato é de R\$ 498.642,24 e em decorrência das alterações do termo de aditamento, passa a ser de R\$ 526.354,88.

Da Garantia: a Contratada compromete-se a prorrogar a garantia dentro do prazo de 10 dias úteis.

Data de Assinatura: 05/07/2022

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – PROGRAMA DE DESIGN**  
**RETIFICAÇÃO - Edital do Processo de Seleção de Candidatos/2023, publicado em 05.07.2022.**

Onde se lê:

**“6.1.1 O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2023, será de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).**

Leia-se:

O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2023, será de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Onde se lê:

**“CRONOGRAMA EDITAL ARQUITETURA E URBANISMO 2023 - Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições – DATA/PERÍODO – 26/08/2022”. Horário: Até 12h**

Leia-se:

**Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições – DATA/PERÍODO – De 24/08/2022 a 26/08/2022”.**

Horário: Das 12h até 12h.

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – PROGRAMA DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**RETIFICAÇÃO - Edital do Processo de Seleção de Candidatos/2023, publicado em 05.07.2022.**

Onde se lê:

**“3.7. Totais de vagas: ME\*: 63 - ME\* total: 74 - DO\*: 48 - DO\* total: 56**

Leia-se:

**ME\*: 64 - ME\* total: 75 - DO\*: 47 - DO\* total: 55**

Onde se lê:

**“6.2. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2023, será de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)”**

Leia-se:

O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2023, será de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Onde se lê:

**“7.10. Da decisão oriunda do recurso previsto no subitem 7.8 não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.**

Leia-se:

Da decisão oriunda do recurso previsto no subitem 7.9 não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

Onde se lê:

**“9.4.4.1. Os documentos deverão ser submetidos no período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 17/10/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 04/07/2022, no site da FUVEST (“Área do Candidato”). Caso não sejam apresentados, o candidato será desclassificado.”**

Leia-se:

Os documentos deverão ser submetidos no período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 17/10/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 04/11/2022, no site da FUVEST (“Área do Candidato”). Caso não sejam apresentados, o candidato será desclassificado.

Onde se lê: “10.2.1. b.1. Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes: Projeto de Pesquisa (6,00); Curriculum vitae (4,00).

Leia-se: Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes: Projeto de Pesquisa (6,00); Curriculum vitae (4,00).

Onde se lê:

**“10.2.1. b.2. Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (5); Curriculum Vitae (5)”**

Leia-se:

Para a Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (5); Curriculum vitae (5).

Onde se lê:

**“10.3.4.1. Os documentos deverão ser submetidos no período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 17/10/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 04/07/2022, no site da FUVEST (“Área do Candidato”). Caso não sejam apresentados, o candidato será desclassificado”**

Leia-se:

Os documentos deverão ser submetidos no período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 17/10/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 04/11/2022, no site da FUVEST (“Área do Candidato”). Caso não sejam apresentados, o candidato será desclassificado.

Onde se lê:

**“CRONOGRAMA EDITAL ARQUITETURA E URBANISMO 2023 - Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições – DATA/PERÍODO – 26/08/2022. Horário: Até 12h”**

Leia-se:

Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições – DATA/PERÍODO – DE 24/08/2022 a 26/08/2022. Horário: Das 12h até 12h.

## MUSEU PAULISTA

**MUSEU PAULISTA**

Retificação da Publicação no Diário Oficial de 09/07/2022 - Poder Executivo – Seção I São Paulo, 132 (136) – 87. Onde se lê: EDITAL DAPECE 008/2022, leia-se: EDITAL SVAPACAD 008/2022.

## FACULDADE DE DIREITO

**PORTARIA GDI 25/2022**

CELSO FERNANDES CAMPILONGO, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA GDI 25/2022

Artigo 1º - Com o objetivo de regularizar a situação de bens que pertencem ao Patrimônio da Faculdade de Direito que não foram formalmente incorporados, fica nomeada a Comissão para Avaliação de bens móveis, composta pelos seguintes membros:

-WAGNER SOUZA DUTRA  
-EDSON CARLOS MARIANO DA SILVA  
-MARIA LUIZA MELLO ISERN

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COMUNICADO

Processo nº 2022.1.942.2.6

Informamos que o pagamento da empresa TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA. - CNPJ 59.163.162/0001-93, cuja Nota Fiscal n.7465 está relacionada à Nota de Empenho nº 03085833/2022, não foi creditado por um lapso de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

### ASSISTÊNCIA ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO COMUNICADO FD Nº /2022 CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL - EDITAL FD 09/2019

O Diretor da Faculdade de Direito comunica que no dia 1º de agosto de 2022, às 9 horas terá início ao Concurso de Professor Titular do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (Edital 09/2009).

Ficam convocados os Membros da Banca Examinadora e os candidatos para o início das provas, conforme calendário abaixo.

**CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

EDITAL FD 09/2019 E REABERTO PELO EDITAL FD 01/2022

Candidatos: Guilherme Guimarães Feliciano, Marcus Orione Gonçalves Correia, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Antonio Rodrigues de Freitas Junior e Enoque Ribeiro dos Santos

Período: 01 a 05.8.2022 (presencial)

Local: Salão Nobre

**BANCA EXAMINADORA:**

Professor Titular Fernando Facury Scaff (FDUSP)

Professora Titular Aldacy Rachid Coutinho (UFPR)

Professor Titular Carlos Eduardo Soares de Freitas (UNEB)

Professor Titular Mario Garmendia Arigón (Universidad CLAEH)

Professor Titular Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG)

Calendário:

- dia 01 de agosto de 2022 (segunda-feira), no Salão Nobre:
- às 9:00 horas: divulgação, pelos candidatos, dos temas para a prova de erudição;

- - às 9h30: julgamento dos títulos de todos os candidatos

- dia 02 de agosto de 2022 (terça-feira), no Salão Nobre:

- - das 9h00 às 10h00: prova de erudição do candidato

Guilherme Guimarães Feliciano

- - das 10h30 às 11h30: prova de erudição do candidato

Marcus Orione Gonçalves Correia

- - das 12h00 às 13h00: prova de erudição do candidato

Gustavo Filipe Barbosa Garcia

- Intervalo para almoço

- - das 15h00 às 16h00: prova de erudição do candidato

Antonio Rodrigues de Freitas Junior

- - das 16h30 às 17h30: prova de erudição do candidato

Enoque Ribeiro dos Santos

- dia 03 de agosto de 2022 (quarta-feira), no Salão Nobre:

- às 8h00: defesa da tese do candidato Guilherme Guimarães Feliciano

- - às 15h00: defesa da tese do candidato Marcus Orione Gonçalves Correia

- dia 04 de agosto de 2022 (quinta-feira), no Salão Nobre:

- - às 8h00: defesa da tese do candidato Gustavo Filipe Barbosa Garcia

- - às 15h00: defesa da tese do candidato Antonio Rodrigues de Freitas Junior

- dia 05 de agosto de 2022 (sexta-feira), no Salão Nobre:

- - às 08h00: defesa da tese do candidato Enoque Ribeiros dos Santos

- - às 13h30: julgamento final do concurso.

Obs: este concurso seria realizado no período de 20 a 24.6.22, devido ao atestado apresentado pela Profa. Aldacy Rachid Coutinho que positivou para a Covid, o concurso foi suspenso temporariamente.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 08 de julho de 2022.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**Acordo de cooperação nacional que entre si celebram a Universidade de São Paulo, no interesse de seu Instituto de Ciências Biomédicas (ICB/USP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no interesse de seu Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF/UFRJ)**

**Processo: 2019.1.00812.42.0**

Convênio: 45063 (Mercúrio/e-convênios)

Objeto: O ICB/USP e o IBCCF/UFRJ concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse

Coordenador: José Donato Júnior

Departamento: Fisiologia e Biofísica

Data de assinatura: 20/12/2019

Vigência: 5 anos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2022 - IQ/USP**

Processo: 2022.1.572.42.3

Contrato Nº: 025/2022

Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas

Contratada: Ana Beatriz Siedlarczyk

Objeto: Fornecimento de pulverizador manual

Valor: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Função Programática: 12.364.1043.5305

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14

Vigência: 20 dias

Data da assinatura: 04/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2022 - IQ/USP**

Processo: 2022.1.591.42.8

Contrato Nº: 033/2022

Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas

Contratada: Davile Confecção e Materiais para Escritório Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de envelope plástico, fita adesiva e pasta catálogo

Valor: R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Função Programática: 12.364.1043.5305

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.41

Vigência: 20 dias

Data da assinatura: 06/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2022 - IQ/USP**

Processo: 2022.1.577.42.5

Contrato Nº: 030/2022

Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas

Contratada: Zoom Comercial Eireli

Objeto: Fornecimento de flanela e pano de limpeza

Valor: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

Função Programática: 12.364.1043.5305

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14

Vigência: 20 dias

Data da assinatura: 06/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2022 - IQ/USP**

Processo: 2022.1.576.42.9

Contrato Nº: 031/2022

Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas

Contratada: Supermercado Morada do Sol Eireli

Objeto: Fornecimento de detergente líquido

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Função Programática: 12.364.1043.5305

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14

Vigência: 20 dias

Data da assinatura: 06/07/2022

**Universidade de São Paulo**

**Instituto de Ciências Biomédicas**

**Despacho do Diretor, de 11-07-2022**

Com base no caput do Artigo 25, ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;

Empresa: Frontiers Media SA

Processo USP: 2022.1.547.42.9

**Despacho do Diretor, de 11-07-2022**

Com base no caput do Artigo 25, ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, e de acordo com o Art